

DATA- 13-agosto-1.979

IMÓVEL- "Área de terreno medindo 14.049,60ms.2, desmembrada de porção maior, situada no lugar denominado Reta Grande, Bairro Pastoral, após a Vila Euzébio Cabral, nesta cidade, para ficar encerrada num perímetro que tem seu início num ponto situado no alinhamento da rua Israel Pinheiro a 61,00ms. de distância do marco existente na confluência da projetada rua E, com a rua Israel Pinheiro, seguindo desse ponto e pelo alinhamento da rua Israel Pinheiro, até a distância de 113,80ms. atingindo-se a divisa com terreno de propriedade da Camig- Cia. Agrícola de Minas Gerais, de onde segue à direita, em linha reta e acompanhando essa divisa, até a distância de 139,00ms., atingindo a margem esquerda do Rio Doce, de onde segue, acompanhando a referida margem, no sentido rio acima, até a distância de 125,50ms., de onde segue à direita, em linha reta e confrontando com parte restante da mencionada porção maior, até a distância de 107,60ms., atingindo-se o ponto de partida no alinhamento da rua Israel Pinheiro, fechando o perímetro, contendo 247,00ms.2 de benfeitorias.-"

PROPRIETÁRIO: João Pereira de Carvalho Sobrinho, Iolino Troncom, Antonio de Vasconcellos, Maria Candida Figueiredo de Almeida.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 3.089(parte), Livro 2, deste Cartório.-

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R - 01-4.961

DATA: 13-agosto-1.979. TRANSMITENTES: João Pereira de Carvalho - Sobrinho, aposentado, cpf nº 111.335.898-04 e s/m Mercedes Polezel de Carvalho, doméstica; Antonio de Vasconcelos, lavrador, cpf nº 371.508.558 e s/m Leonor Polezel de Vasconcelos, doméstica; Iolino Troncom, industrial, cpf nº 011.101.108 e s/m Dirce Catharina de Lucca Troncom, doméstica; e, Maria Candida Figueiredo de Almeida, viúva, doméstica, cpf nº 910.815.258-00, portuguesa, Cart. mod. 19, nº 128.185, todos residentes em São Paulo-SP, os seis últimos representados por João Pereira de Carvalho Sobrinho. ADQUIRENTE: Empreiteira Malta Ltda., CGC nº 16.952.087/0001-37, sede - nesta cidade, rep/por Layr Quintino Malta. TÍTULO: Compra e venda FORMA: Público, datado de 10-agosto-1.979, 2º Tabelionato local, Livro nº 87-B, fls. 114. VALOR: CR\$ 2.000.000,00 - dois milhões de cruzeiros - CONDIÇÕES: Do preço da compra e venda, os transmitentes receberam CR\$ 80.000,00 em moeda corrente, sendo os restantes CR\$ 1.920.000,00 - rep/por doze(12) notas promissórias de CR\$ 160.

CR\$ 160.000,00 cada uma, sendo quatro com vencimento para o dia 10 fevereiro-1.980, quatro com vencimento para o dia 10 de maio de -- 1.980 e quatro com vencimento para o dia 10 de agosto de 1.980, as quais ficaram vinculadas a escritura pública, valendo seus resgates como quitação total do preço convencionado. OBS: Venda feita - "ad-corpus". Dou fé. O Oficial: [Assinatura].-

AV - 02-4.961

DATA: 10-agosto-1.981. QUITACÃO. Certifico que as notas promissórias constantes das condições do R-01, foram resgatadas, ficando o preço da compra e venda QUITADO em sua totalidade. A documentação comprobatória ficou arquivada em Cartório. Dou fé. O Oficial: [Assinatura].-

AV-03-4.961 - DATA: 17/04/2023 - Protocolo nº 141.216 - Livro nº 1, de 21/06/2021. INDISPONIBILIDADE- Averba-se que o imóvel descrito nesta matrícula, fica indisponível, até ulterior decisão, conforme Ordem de Indisponibilidade em nome de: **Empreiteira Malta Ltda. (Malta Construções e Serviços LTDA.)**, inscrita no CNPJ nº 16.952.087/0001-37, emitida pela Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Ipatinga/MG - Processo nº 0313150254313, acessada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade nº 201912.1016.01017551-IA-660. (Emolumentos: Isento - Recome: Isento - T.F.J: Isenta - Total: Isento + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: GPI/12753 - Código de Segurança: 8447-9319-1155-4310). A Oficial [Assinatura] (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

[Assinatura]
Priscila da Silva C. Almeida
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35